

Uso do aplicativo da operadora levou o MP a enquadrar conduta como estelionato mediante fraude eletrônica, modalidade que prevê pena maior que a do estelionato simples

A juíza de Direito Yedda Christina Ching San Filizzola Assunção, da 17ª vara Criminal da Capital/RJ, recebeu denúncia do MP/RJ contra beneficiário acusado de utilizar documentos falsificados para obter reembolsos indevidos de operadora de plano de saúde.

O homem foi denunciado por estelionato mediante fraude eletrônica, em continuidade delitiva. Segundo o Ministério Público, dez solicitações de reembolso foram apresentadas pelo aplicativo da operadora e, em cinco delas, houve pagamento, totalizando prejuízo de R\$ 3.291,26.

Entenda o caso

De acordo com a denúncia, os fatos ocorreram entre julho e novembro de 2024. Nesse período, o beneficiário teria apresentado dez pedidos de reembolso relativos a consultas realizadas para si e para seus dependentes.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: Migalhas, em 29.09.2026